

DECRETO Nº 03183, de 02 de janeiro de 2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.234 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	48	7.000,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
339032 - MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	68	3.200,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69	2.000,00
02.04.03.12.361.1211.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	121	27.000,00
02.05.02.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA REC.TRANSFERIDOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180	500,00
02.05.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	235	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		41.700,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	55	7.000,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	67	3.200,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70	2.000,00
02.04.03.12.361.1211.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	122	27.000,00
02.05.02.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA REC.TRANSFERIDOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	178	500,00
02.05.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	236	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		41.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal